



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Laboratório de Mecanização Agrícola do Colégio Politécnico da UFSM”.

Número do registro do Projeto: **060802**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 02 (DUAS)

Cota de bolsa (02) destinada para bolsista que irá atender as demandas do Setor de Mecanização Agrícola do Colégio Politécnico (Principais atividades: Pulverização, semeadura, roçadas, preparo de canteiros, manutenções preventivas e corretivas, auxílio em aulas práticas, limpeza e organização do setor).

2. DAS INSCRIÇÕES:

a) Período: 12/12/2023 a 17/12/2023

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico adao@politecnico.ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto Mecanização Agrícola”.

c) Documentos obrigatório em PDF: - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e
- histórico escolar simplificado.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Possuir CNH categoria B ou superior;
- d) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado através da justificativa);
- e) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado através da justificativa);

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes **direitos**:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes **obrigações**:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- a)** Os resultados serão divulgados dia 18/12/2023, pelo site www.politecnico.ufsm.br e as atividades iniciam no dia 02/01/2024.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e

d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adao@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 12 de dezembro de 2023.

Adão Leonel Mello Corcini
SIAPE 1631704